

À Divisão de Controle Interno/DGA,

Informamos que o processo retornou da D. Procuradoria Geral, em seu Parecer PG nº 2687/2025 em arquivo nº 30, sem apontamentos. As Certidões atualizadas estão no arquivo nº 34.

Respeitosamente, à consideração de Vossa Senhoria, propomos o seguinte:

- Análise do Controle Interno/DGA;
- Encaminhar os autos para à Diretoria Geral de Administração, para, se de acordo, autorizar a aquisição por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, visando a aquisição por Registro de Preços de medicamentos de medicina nuclear, junto a empresa MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTECAO S.A, CNPJ 04.891.262/0001-44, pelo valor de R\$ 152.990,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais).

Atenciosamente,

Maura Jorge Bordalo Mendonça
Divisão de Suprimentos/DGA-SAUDE
Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP
Matrícula: 329776/DGA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por MAURA JORGE BORDALO MENDONCA, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2025, às 12:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 06/10/2025, às 14:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 06/10/2025, às 14:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
48174A86 CBE8460D 8603BEB3 3449CF2B

